

ATO RETIFICATÓRIO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 09/12/2019, páginas 204 e 205, edição n.º 27647, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: Onde se lê na Cláusula Segunda: Prazo de Vigência: por mais 04 (quatro) meses com início em 09/11/2019 e término em 06/03/2020 ler-se-á: Prazo de Vigência: por mais 89 (oitenta e nove) dias consecutivos, com início em 09/11/2019 a 06/02/2020.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 898ece22

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)